

# Decreto nº 771/67

Dispõe sobre nomeação interina de Fiscal, para esta Municipalidade.  
Luiz Maszucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Decreto - Artigo 1º - Fica nomeado interinamente o Senhor Lázaro Rodrigues, para exercer as funções de Fiscal, Padrão "G", pelo prazo de 1 (hum) ano, nos termos do § 2º do Artigo 7º do Ato Complementar nº 28 de 13

de dezembro de 1966. Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente. Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 7 de março de 1967.

Luiz Maszucca  
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araújo  
Secretaria.